

ATA DA 189ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Presidente em exercício e Diretor Vice-Presidente Executivo; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Fábio Landim Campos, Diretor de Atenção à Saúde Substituto; Fabiano Pereira Côrtes, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; registrada a ausência justificada do Presidente. Encontravam-se presentes também Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bárbara Dantas Neri, Chefe de Serviço Jurídico da Consultoria Jurídica; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **Item Deliberativo – 1) Descentralização de recursos para os Hospitais Universitários (HUs); Itens Informativos – 2) Respostas da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) aos apontamentos feitos em reuniões anteriores da Diretoria Executiva; e 3) Progressão de empregados do Hospital de Clínicas, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).** O Presidente em exercício cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Em seguida, pelo **item 1**, abordou-se a **proposta de descentralização de recursos para os HUs**, apresentada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). Trata-se de alocação de recursos às filiais, no montante aproximado de R\$ 6,6 milhões (seis milhões e seiscentos mil reais), para atendimento de pleitos dos HUs, conforme documentação devidamente formalizada à Sede, dos que estão com maior déficit financeiro na Rede Ebserh. Considerando o prazo para realização do empenho, até 26 de dezembro de 2017, por se tratar de menor valor, decidiu-se não rodar a Matriz Rehuf, motivo pelo qual a matéria foi trazida para deliberação no âmbito da Diretoria Executiva. Informou-se que os valores destinados a cada HU foram calculados com base na última descentralização de recursos, e serão utilizados para sanar parte do déficit atualmente existente, o que representa importante apoio da Sede no atual contexto de encerramento de exercício. Após análises, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de descentralização de recursos para os HUs, conforme **Anexo** desta ata. Na sequência, passando-se aos **itens informativos**, abordou-se o **item 2 da pauta**, com as **respostas da DAI aos apontamentos feitos em reuniões anteriores da Diretoria Executiva**, conforme encaminhamento periódico feito pela Secretária-Geral. Com relação aos apontamentos sobre o fluxo de diárias e passagens, feitos na 179ª reunião, informou-se que estão sendo adotadas medidas para revisão dos critérios de distribuição orçamentária, elaboração e análise de relatórios com informações gerenciais, dentre outras, com vistas ao aprimoramento do processo, para implementação em 2018. Com relação a reajuste à contratação de serviço de impressão corporativa nacional, tópico deliberado

na 180ª reunião, informou-se que foi demonstrado que o preço praticado pela Ebserh é mais vantajoso em comparação com o preço de mercado, o que corroborou a decisão pelo reajuste, em conformidade com cláusula contratual. Por oportuno, pontuou-se que está em curso novo processo licitatório deste objeto. No que tange aos apontamentos registrados no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), afirmou-se que serão respondidos com a maior brevidade possível. O Presidente em exercício agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que as demais Diretorias façam o mesmo, trazendo respostas aos apontamentos de reuniões anteriores da Diretoria Executiva. Prosseguindo, abordou-se o **item 3**, com informe da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) acerca da **Progressão dos empregados do HC-UFTM**, para atualização do assunto, que foi objeto de deliberação na 173ª reunião da Diretoria Executiva. Com o encerramento do processo de progressão 2017, em outubro deste ano, foi publicada a Portaria da DGP nº 202, com a relação de contemplados na progressão vertical, em número de 31 (trinta e um) pessoas. Na sequência, alguns empregados não-contemplados acionaram a Justiça do Trabalho questionando o processo de progressão, tendo havido decisão/sentença de suspensão do referido processo e determinação para que se proceda à avaliação de desempenho, com multa diária pelo não-cumprimento. Com vistas a garantir a efetividade das decisões proferidas pela Justiça do Trabalho, após análises junto à Consultoria Jurídica (Conjur), decidiu-se sobrestar os efeitos do resultado do processo de progressão vertical do ano de 2017 ocorrido no HC-UFTM, cancelando-se a alteração de classe disposta nos termos da Portaria nº 202, de 9 de outubro de 2017, da Superintendência do HC-UFTM, publicada no Boletim de Serviço do HC nº 150, de 10 de outubro de 2017. Em atenção às determinações constantes nas decisões judiciais, para realização de novo processo de avaliação de desempenho dos empregados do citado hospital, será utilizada a nota do processo em curso de Gestão de Desempenho por Competência do ano de 2017. Por fim, informou-se sobre as próximas etapas relativas ao caso em epígrafe. Complementarmente, a Conjur afirmou que, até o momento, houve notificação de 79 (setenta e nove) ações judiciais, das quais há 30 (trinta) sentenças; explicou-se que, por se tratar de reclamação trabalhista, as ações são analisadas por juízes federais, no entanto, as sentenças têm aplicação local. Prosseguindo as discussões, pontuou-se, então, as medidas jurídicas a serem adotadas com vistas a suspender as referidas ações judiciais. Ressaltou-se a importância de se preservar a confiabilidade do processo de avaliação de desempenho, bem como de demonstrar o apoio da Sede à governança do HU. Observou-se, ainda, que o impacto financeiro decorrente das ações judiciais é consideravelmente menor do que o impacto de alteração das regras ou de não-realização do processo de avaliação na filial. Finalizando a reunião, a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) fez **informe** sobre a assinatura, ontem, dia 21 de dezembro de 2017, da primeira **contratualização do HU de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS)**, com a Secretaria Estadual de Saúde do Governo de Sergipe, gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. Trata-se do 12º (décimo segundo) HUF com contrato repactuado em 2017, a partir do qual o HUL passará a receber recursos da referida Secretaria Estadual de Saúde, cujos valores estão escalonados por quadrimestre, e com aumento gradativo. A nova contratualização SUS, firmada na forma de orçamentação global, determina as responsabilidades das partes envolvidas e fixa metas quantitativas e qualitativas na atenção à saúde e em ensino e pesquisa. O Presidente em exercício comentou a importância de avaliar as questões relacionadas à sustentabilidade operacional da Ebserh, a partir de cada contratualização SUS firmada; isto posto e considerando a

relevância do assunto para a Empresa, solicitou que os processos de contratualização, ao serem firmados, sejam apresentados no âmbito da Diretoria Executiva, para conhecimento e para melhor compreensão dos elementos que constituem cada contrato, o que recebeu a concordância da DAS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Presidente em exercício e DVPE



EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
DGP



JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI

FABIANO PEREIRA CORTES
DGPTI



EULER DA CUNHA FONSECA
DOF



FÁBIO LANDIM CAMPOS
DAS Substituto

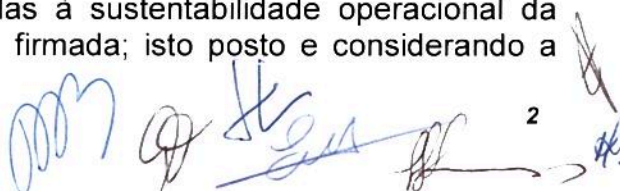
ANEXO da ata da 189ª reunião da Diretoria Executiva, em 22 de dezembro de 2017

Seq.	UF	Município	Universidade	Hospital Universitário (HU)/ Filial	Valor (R\$)
1	RS	Santa Maria	UFSM	HU de Santa Maria	1.220.722,36
2	MG	Uberaba	UFTM	Hospital de Clínicas	1.023.429,49
3	SC	Florianópolis	UFSC	HU Polydoro Ernani de São Thiago	869.122,68
4	AL	Maceió	UFAL	HU Professor Alberto Antunes	809.934,21
5	DF	Brasília	UnB	HU de Brasília	706.216,69
6	PA	Belém	UFPA	HU João de Barros Barreto	560.712,91
7	PI	Teresina	UFPI	HU do Piauí	543.813,40
8	PB	João Pessoa	UFPB	HU Lauro Wanderley	501.191,78
9	MG	Juiz de Fora	UFJF	HU de Juiz de Fora	421.651,56
TOTAL					6.656.795,08

ATA DA 189ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Presidente em exercício e Diretor Vice-Presidente Executivo; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Fábio Landim Campos, Diretor de Atenção à Saúde Substituto; Fabiano Pereira Côrtes, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; registrada a ausência justificada do Presidente. Encontravam-se presentes também Lára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bárbara Dantas Neri, Chefe de Serviço Jurídico da Consultoria Jurídica; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **Item Deliberativo – 1) Descentralização de recursos para os Hospitais Universitários (HUs); Itens Informativos – 2) Respostas da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) aos apontamentos feitos em reuniões anteriores da Diretoria Executiva; e 3) Progressão de empregados do Hospital de Clínicas, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).** O Presidente em exercício cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Em seguida, pelo **item 1**, abordou-se a **proposta de descentralização de recursos para os HUs**, apresentada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). Trata-se de alocação de recursos às filiais, no montante aproximado de R\$ 6,6 milhões (seis milhões e seiscentos mil reais), para atendimento de pleitos dos HUs, conforme documentação devidamente formalizada à Sede, dos que estão com maior déficit financeiro na Rede Ebserh. Considerando o prazo para realização do empenho, até 26 de dezembro de 2017, por se tratar de menor valor, decidiu-se não rodar a Matriz Rehuf, motivo pelo qual a matéria foi trazida para deliberação no âmbito da Diretoria Executiva. Informou-se que os valores destinados a cada HU foram calculados com base na última descentralização de recursos, e serão utilizados para sanar parte do déficit atualmente existente, o que representa importante apoio da Sede no atual contexto de encerramento de exercício. Após análises, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de descentralização de recursos para os HUs, conforme **Anexo** desta ata. Na sequência, passando-se aos **itens informativos**, abordou-se o **item 2 da pauta**, com as **respostas da DAI aos apontamentos feitos em reuniões anteriores da Diretoria Executiva**, conforme encaminhamento periódico feito pela Secretária-Geral. Com relação aos apontamentos sobre o fluxo de diárias e passagens, feitos na 179ª reunião, informou-se que estão sendo adotadas medidas para revisão dos critérios de distribuição orçamentária, elaboração e análise de relatórios com informações gerenciais, dentre outras, com vistas ao aprimoramento do processo, para implementação em 2018. Com relação a reajuste à contratação de serviço de impressão corporativa nacional, tópico deliberado

na 180ª reunião, informou-se que foi demonstrado que o preço praticado pela Ebserh é mais vantajoso em comparação com o preço de mercado, o que corroborou a decisão pelo reajuste, em conformidade com cláusula contratual. Por oportuno, pontuou-se que está em curso novo processo licitatório deste objeto. No que tange aos apontamentos registrados no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), afirmou-se que serão respondidos com a maior brevidade possível. O Presidente em exercício agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que as demais Diretorias façam o mesmo, trazendo respostas aos apontamentos de reuniões anteriores da Diretoria Executiva. Prosseguindo, abordou-se o **item 3**, com informe da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) acerca da **Progressão dos empregados do HC-UFTM**, para atualização do assunto, que foi objeto de deliberação na 173ª reunião da Diretoria Executiva. Com o encerramento do processo de progressão 2017, em outubro deste ano, foi publicada a Portaria da DGP nº 202, com a relação de contemplados na progressão vertical, em número de 31 (trinta e um) pessoas. Na sequência, alguns empregados não-contemplados acionaram a Justiça do Trabalho questionando o processo de progressão, tendo havido decisão/sentença de suspensão do referido processo e determinação para que se proceda à avaliação de desempenho, com multa diária pelo não-cumprimento. Com vistas a garantir a efetividade das decisões proferidas pela Justiça do Trabalho, após análises junto à Consultoria Jurídica (Conjur), decidiu-se sobrestar os efeitos do resultado do processo de progressão vertical do ano de 2017 ocorrido no HC-UFTM, cancelando-se a alteração de classe disposta nos termos da Portaria nº 202, de 9 de outubro de 2017, da Superintendência do HC-UFTM, publicada no Boletim de Serviço do HC nº 150, de 10 de outubro de 2017. Em atenção às determinações constantes nas decisões judiciais, para realização de novo processo de avaliação de desempenho dos empregados do citado hospital, será utilizada a nota do processo em curso de Gestão de Desempenho por Competência do ano de 2017. Por fim, informou-se sobre as próximas etapas relativas ao caso em epígrafe. Complementarmente, a Conjur afirmou que, até o momento, houve notificação de 79 (setenta e nove) ações judiciais, das quais há 30 (trinta) sentenças; explicou-se que, por se tratar de reclamação trabalhista, as ações são analisadas por juízes federais, no entanto, as sentenças têm aplicação local. Prosseguindo as discussões, pontuou-se, então, as medidas jurídicas a serem adotadas com vistas a suspender as referidas ações judiciais. Ressaltou-se a importância de se preservar a confiabilidade do processo de avaliação de desempenho, bem como de demonstrar o apoio da Sede à governança do HU. Observou-se, ainda, que o impacto financeiro decorrente das ações judiciais é consideravelmente menor do que o impacto de alteração das regras ou de não-realização do processo de avaliação na filial. Finalizando a reunião, a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) fez **informe** sobre a assinatura, ontem, dia 21 de dezembro de 2017, da primeira **contratualização do HU de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS)**, com a Secretaria Estadual de Saúde do Governo de Sergipe, gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. Trata-se do 12º (décimo segundo) HUF com contrato repactuado em 2017, a partir do qual o HUL passará a receber recursos da referida Secretaria Estadual de Saúde, cujos valores estão escalonados por quadrimestre, e com aumento gradativo. A nova contratualização SUS, firmada na forma de orçamentação global, determina as responsabilidades das partes envolvidas e fixa metas quantitativas e qualitativas na atenção à saúde e em ensino e pesquisa. O Presidente em exercício comentou a importância de avaliar as questões relacionadas à sustentabilidade operacional da Ebserh, a partir de cada contratualização SUS firmada; isto posto e considerando a



relevância do assunto para a Empresa, solicitou que os processos de contratualização, ao serem firmados, sejam apresentados no âmbito da Diretoria Executiva, para conhecimento e para melhor compreensão dos elementos que constituem cada contrato, o que recebeu a concordância da DAS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Presidente em exercício e DVPE



EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
DGP



JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI

FABIANO PEREIRA CÔRTEZ
DGPTI



EULER DA CUNHA FONSECA
DOF



FÁBIO LANDIM CAMPOS
DAS Substituto

ANEXO da ata da 189ª reunião da Diretoria Executiva, em 22 de dezembro de 2017

Seq.	UF	Município	Universidade	Hospital Universitário (HU)/ Filial	Valor (R\$)
1	RS	Santa Maria	UFSM	HU de Santa Maria	1.220.722,36
2	MG	Uberaba	UFTM	Hospital de Clínicas	1.023.429,49
3	SC	Florianópolis	UFSC	HU Polydoro Ernani de São Thiago	869.122,68
4	AL	Maceió	UFAL	HU Professor Alberto Antunes	809.934,21
5	DF	Brasília	UnB	HU de Brasília	706.216,69
6	PA	Belém	UFPA	HU João de Barros Barreto	560.712,91
7	PI	Teresina	UFPI	HU do Piauí	543.813,40
8	PB	João Pessoa	UFPB	HU Lauro Wanderley	501.191,78
9	MG	Juiz de Fora	UFJF	HU de Juiz de Fora	421.651,56
TOTAL					6.656.795,08

